



EXTRATO DA PORTARIA Nº 718/2023

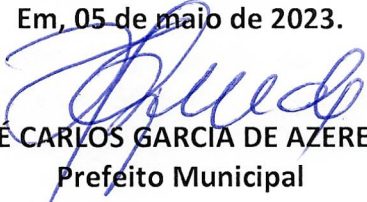
OBJETO: Prorroga a suspensão preventiva da servidora indicada no artigo 1º da Portaria supracitada, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 1º de maio de 2023, sem prejuízo da remuneração da servidora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 159 e 160 da Lei Municipal nº 2.138/2002.

PRAZO: 30 (trinta) dias a contar de 1º de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 05 de maio de 2023.


JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


GIOVANI DA SILVA MORAES

Secretário Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo